



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.313/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTEs ATOS:

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 039/2013 - Art. 1º - Nomear, o Sr. **RAFAEL SILLER LAHASS** para o Cargo de Provimento em Comissão de **Chefe de Divisão de Transporte** desta Colenda Casa Legislativa, conforme Lei Municipal nº. 1336, de 15 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 10 de Junho de 2013.

ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 040/2013 - Art. 1º - Colocar à disposição do Poder Executivo Municipal, para exercer atividades junto ao Conselho Tutelar do Município, a partir desta data, o servidor da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, **SR. RAFAEL SILLER LAHASS**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE TRANSPORTES**, deste Legislativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 12 de junho de 2013.

ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS

Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 041/2013 - Art. 1º - Nomear, o Sr. **ALAN SOAVE LIMA** para o Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor Parlamentar** desta Colenda Casa Legislativa, conforme Lei Municipal nº. 1445, de 11 de junho de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 1º de Julho de 2013.

ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS
Presidente da Câmara

ATOS DO LEGISLATIVO

SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 1681 – DIA 10/06/2013

Leitura do Projeto de Lei nº 013/2013, dispõe sobre autorização para o Poder Executivo pagar o piso salarial profissional do Magistério Público da Educação Básica do Município de Santa Leopoldina. Encaminhado para as Comissões de Justiça e Redação de Leis, Finanças e Tomadas de Contas e Comissão de Agricultura.

Leitura e discussão do Relatório das Comissões de Justiça e Redação de Leis e Comissão de Educação, Cultura e Turismo referente ao **Projeto de Lei nº 011/2013. Aprovado por unanimidade.**

Leitura e discussão do Relatório das Comissões de Justiça e Redação de Leis, Finanças e Tomada de Contas e Emendas Substitutivas, referentes ao **Projeto de Lei nº 009/2013. Aprovado por unanimidade.**



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Moção de Pesar nº 009/2013, de autoria da Vereadora **ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS – PPS**, a enlutada família, pelo falecimento do **Sr. EGILDO ESPINDULA**, ocorrido no dia 29 de maio de 2013. **Aprovado por unanimidade.**

SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 1682 – DIA 17/06/2013

Leitura do Projeto de Lei nº 014/2013, autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento de 2013. Encaminhado para as Comissões de Justiça e Redação de Leis, Finanças, orçamento e Tomadas de Contas, Educação, Cultura e Turismo.

Leitura e discussão dos Relatórios das Comissões de Justiça e Redação de Leis, Finanças, Orçamento e Tomadas de Contas e Educação, Cultura e Turismo referente ao **Projeto de Lei nº 013/2013**. **Aprovado por unanimidade.**

Leitura do Projeto de Resolução nº 003/2013, dispõe sobre a lavratura das Atas das Sessões da Câmara Municipal de Santa Leopoldina e dá outras providências. Encaminhado para a Comissão de Justiça e Redação de Leis.

Requerimento nº 019/2013, de autoria dos Vereadores **ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS – PPS** e **ROBSON JOSÉ SILLER – PMDB**, vem requerer, com base no art. 168, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal, seja convocado o Secretário Municipal de Assistência Social, Sr. Menahen Sebastian Knust Leppaus, para comparecer no Plenário desta Câmara Municipal, na sessão ordinária de 24 de junho de 2013, às 18h00min, a fim de prestar esclarecimentos acerca dos seguintes assuntos:

- Demandas referentes ao Conselho Tutelar do Município de Santa Leopoldina;
- Atos de competência da Secretaria de Trabalho desenvolvimento e Ação Social;
- Atividades administrativas da Secretaria de Ação Social e execução dos programas sociais.

Aprovado por unanimidade.

Indicação nº 018/2013, de autoria do Vereador **JANIÇO JOÃO VERVLOET – PDT**, INDICA ao Exmo.

Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade de realizar calçamento no entorno do Hospital Nossa Senhora da Penha, bem como, a instalação de refletores de iluminação no local referido. **Aprovada por unanimidade.**

Indicação nº 019/2013, de autoria do Vereador **MARCOS ADRIANO RAUTA – PSDB**, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade de elaborar projeto de pavimentação (asfaltamento) do trecho de aproximadamente 7km, compreendido entres as Comunidades de Vila Nova, Ribeiro Limpo e Caioaba, neste Município. **Aprovado por unanimidade.**

SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 1683 – DIA 24/06/2013

Leitura do Projeto de Lei nº 015/2013, autoriza a celebração de Convênio de Cooperação Financeira que entre si celebram o Município de Santa Leopoldina e a Sociedade Civil dos Bombeiros Voluntários de Santa Leopoldina, para transferência de recursos financeiros. Encaminhado para as Comissões de Justiça e Redação de Leis, Finanças e Tomadas de Contas.

Leitura do Projeto de Lei nº 016/2013, altera a redação da Lei Municipal nº. 1036/2003 e dá outras providências. Encaminhado para a Comissão de Justiça e Redação de Leis. Leitura das Comissões de Justiça e Redação de Leis.

Requerimento nº 020/2013, de autoria dos Vereadores **JANIÇO JOÃO VERVLOET – PDT**, **REQUERER** a expedição de Ofício a Diretora Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Espírito Santo Dra. Tereza Maria Sepulcri Netto Casotti, bem como a Secretaria Estadual de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Sra. Diane Mara Ferreira Varanda Rangel, solicitando informações quanto à duplicação da Ponte do Funil na Rodovia ES-355, em de Santa Leopoldina/ES, bem como indicação das razões de ordem técnica quanto à construção de Ponte, no trecho duplicado, em um nível mais baixo do que a ponte já existente no local. **Aprovado por unanimidade.**



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Indicação nº 020/2013, de autoria da Vereadora **ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS - PPS**, INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Romero Luiz Endringer, e ao Secretário Municipal de Cultura e Turismo, a possibilidade de utilizar fotografias de elementos do folclore e cultura local na confecção de cartazes do Carnaval 2014 e demais instrumentos de divulgação das festividades Leopoldinenses, dentre os quais figuram os tradicionais "Bonecos Gigantes".

Aprovado por unanimidade.

Indicação nº 021/2013, de autoria da Vereadora **ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS - PPS**, INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Romero Luiz Endringer, a reinstalação do ponto do ônibus com cobertura e bancos localizado em frente ao Ponto de Informações Turísticas – PIT, na Sede do Município.

Aprovado por unanimidade.

Moção de Pesar nº 010/2013, de autoria do Vereador **JOVELSON AGUILAR SABINO JUNIOR - PSB**, a enlutada família, pelo falecimento da **Sra. SUZANA IRENE PRASSER SILVA**, ocorrido no dia 09 de maio de 2013. **Aprovado por unanimidade.**